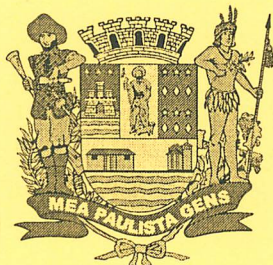




# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário  
2ª Sessão Ordinária  
13/02/2023  
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 7

DATA DA ENTRADA: 31 DE JANEIRO DE 2023

AUTOR: CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO (DRA. CLÁUDIA PEDROSO)

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MEDALHA DO MÉRITO NHA VITA" EM SES-  
SÃO SOLENE ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER. À DRA. ANSELMA FOGLIA

APROVADO EM: 13/02/2023, 4ª Sessão Extraordinária, por unanimidade

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

OBS: ÚNICA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO NOMINAL, MAIORIA QUALIFICADA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
7/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA  
CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO.**

**BIOGRAFIA – DRA. ANSELMA FOGLIA**

Anselma Foglia nasceu em 27 de abril de 1970, na capital do estado. É filha de Anselmo Foglia, de quem herdou o nome, e de Laurinda Alves da Cunha Foglia. Coursou do pré-primário até a oitava série no “Grupão” – EEPG “Dr. Bernardino de Campos”, entre os anos de 1976 a 1984. Posteriormente, concluiu o colegial no colégio Barão Objetivo.

Anselma passou, então, a frequentar cursinhos em Sorocaba e em São Paulo em busca do sonho da aprovação em medicina. O esforço não tardou a render frutos, e Anselma conquistou a oportunidade de se matricular no curso de medicina da Universidade de Santo Amaro, antiga OSEC, na qual obteve o diploma de médica em 1996.

De 1997 a 1999, Dra. Anselma se especializou na área de ginecologia e obstetria nos hospitais Stella Maris, em Guarulhos, e Leão XIII, em São Paulo. Atuou até o ano de 2007 na área de ginecologia e mastologia no hospital São Joaquim – Beneficência Portuguesa de São Paulo, período durante o qual pôde conduzir tratamentos de mama de várias pacientes são-roquenses. Na mesma época, tornou-se membro do corpo clínico da Santa Casa de Misericórdia de São Roque. Na função de médica plantonista da maternidade, teve a honra e a felicidade de, através de suas mãos, trazer ao mundo inúmeros bebês são-roquenses.

No ano de 2006, em conjunto com a psicóloga Neiva Guarnieri de Oliveira, teve a ideia de organizar um grupo para prevenção do câncer de mama. Com a colaboração de muitas de suas próprias pacientes, organizou e realizou diversas palestras e encontros voltados para a construção de uma rede de apoio afetivo, psicológico e jurídico para as mulheres acometidas pela doença. Os trabalhos do grupo perduraram por seis anos. Ainda hoje, tanto tempo depois, pacientes e familiares anseiam pela retomada das atividades, tamanho o resultado dessa união que impactou diretamente a vida de dezenas (talvez centenas) de pessoas.

Dra. Anselma acumula décadas de experiência na saúde pública. Atua na prefeitura de Araçariguama desde 1999 e desde 2000 na prefeitura de São Roque, onde é concursada. Colaborou também com as prefeituras de Ibiúna, Mairinque e Vargem Grande Paulista. Além disso, foi voluntária na obra assistencial de São Roque, fazendo parte da diretoria e participando das vendas de pastéis. Atualmente, além das prefeituras citadas, atende também em Taboão da Serra, como plantonista no PS Antena - serviço exclusivo SUS; e como plantonista à distância na Unimed São Roque.

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Isso posto, **Cláudia Rita Duarte Pedroso**, por intermédio do Protocolo Nº 1248/2023, de 1º de fevereiro de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROTOCOLO Nº CETSUR 01/02/2023 - 11:57 1248/2023/AO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 71/2023**

De 31 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre a concessão de “Medalha do Mérito Nhá Vita” à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a “Medalha do Mérito Nhá Vita” à **DRA. ANSELMA FOGLIA**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,  
31 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)**  
Vereadora

PROCOLO Nº CETSР 01/02/2023 - 11:57 1248/2023/AO



PARECER 028/2023

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 07/2023, de 31 de janeiro de 2023, que *Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.*

Pretende a Ilustre Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, conceder a “Medalha do Mérito Nhá Vita”, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o crescimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, as mulheres que se destacaram em seu serviço para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme Artigo nº 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de Decreto Legislativo:



d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A Homenagem no Dia Internacional da Mulher é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o Regimento Interno:

Art. 209. (...)

§ 3º As homenagens prestadas pela Câmara no "Dia Internacional da Mulher", no "Dia da Comunidade Italiana", no "Dia dos Esportistas dos Jogos Regionais", na data de instalação da Câmara Municipal, na data de Fundação da Cidade de São Roque, para outorga de "Medalha do Mérito Barão de Piratininga, no "Dia dos imigrantes", no "Dia da Consciência Negra", em homenagem á "Semana Municipal da Comunidade Japonesa", no "Dia Municipal do Policial", e na entrega do Prêmio Comendador Mestre Airton Neves Moura (Mestre Onça) observarão o seguinte cronograma: (Redação dada pela Resolução nº 15, de 2016)

a) sessão solene do "Dia Internacional da Mulher" (8/3):  
(Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

1. prazo para protocolo do projeto de decreto legislativo:  
até 31 de janeiro;

2. Homenagem a ser concedida: até três Placas Homenagem, uma "Medalha do Mérito Faustina Maria das Dores" e uma "Medalha do Mérito Nhá Vita";  
(Redação dada pela Resolução nº 14, de 2021)

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



3. a Mesa Diretora convocará reunião com os vereadores para escolha das homenagens incididas até o dia 10 de fevereiro;

Verifica-se que os prazos estabelecidos para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo foram observados, consoante disposto no Regimento Interno.

Sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, pode ser apreciado pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

O mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

É o parecer.

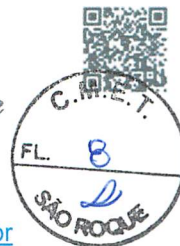
São Roque, 9 de fevereiro de 2023

VIRGINIA COCCHI WINTER  
ASSESSORA JURÍDICA

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER N° 14 – 09/02/2023

Projeto de Decreto Legislativo N° 7/2023-L, 31/01/2023, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa.

Relator: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedrosa.

O presente Projeto de Lei "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher à Dra. Anselma Fógliã".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
MEMBRO CPCJR

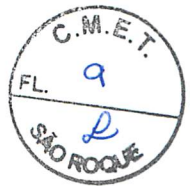
**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
MEMBRO CPCJR





## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 14/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2023

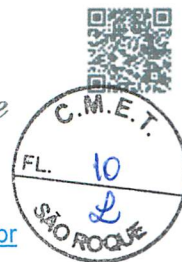
**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2023 - Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	10/02/2023 11:54:41
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	10/02/2023 11:55:48
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	10/02/2023 11:56:32
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04	10/02/2023 11:56:49
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	10/02/2023 11:57:04

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 8 – 09/02/2023**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2023-L, 31/01/2023, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa.**

**RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.**

O presente Projeto de Lei **“Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito “Nhá Vita” em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher à Dra. Anselma Fógliã”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPECLTMA

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

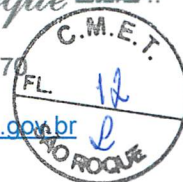


### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 8/2023 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2023 - Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	10/02/2023 12:07:34
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	10/02/2023 12:07:59
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	10/02/2023 12:08:18
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	10/02/2023 12:08:29
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	10/02/2023 12:08:46



**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**EDITAL Nº 8/2023-L**

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 4ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 13/02/2023, após o término da 2ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 3**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 4**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rosa Maria Salvetti Nunes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 5**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo da Silva Nunes Ceccato, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 6**, de 31/01/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito 'Faustina Maria das Dores' à Senhora Parascovia Virgínia Volcov Viveiros, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";*
5. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 7**, de 31/01/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito 'Faustina Maria das Dores' à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher";*
6. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 4**, de 08/02/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga a Resolução Nº 18/2022, que 'Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021'";*
7. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 5**, de 08/02/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação de dispositivos dos artigos 156 e 186 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991, referentes ao horário das sessões ordinárias e ao prazo de apresentação de proposituras, respectivamente";*
8. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 10/2023-E**, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.940.000,00 (onze milhões,*

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 13



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



*novecentos e quarenta mil reais)*”;

9. *Segunda discussão e votação nominal do Projeto de Lei Nº 11/2023-E, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)”;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo



## Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Votações - 14/02/2023 08:43:51

### Projeto de Decreto Legislativo Nº 7/2023

**Assunto:** Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher

**Sessão:** 4ª Sessão Extraordinária de 2023

**Data:** 13/02/2023

**Votação:** Nominal

**Fase:** Discussão Única

**Resultado:** Aprovado

**A favor:** 12

**Contra:** 0

**Branco:** 0

**Ausente:** 3

**Abstenção:** 0

#### Vereador

Antonio José Alves Miranda  
Cláudia Rita Duarte Pedroso  
Clovis Antonio Ocuma  
Diego Gouveia da Costa  
Guilherme Araujo Nunes  
Israel Francisco de Oliveira  
José Alexandre Pierroni Dias  
Julio Antonio Mariano  
Marcos Roberto Martins Arruda  
Newton Dias Bastos  
Paulo Rogério Noggerini Júnior  
Rafael Tanzi de Araújo  
Rogério Jean da Silva  
Thiago Vieira Nunes  
William da Silva Albuquerque

#### Partido

PODE  
PODE  
PODE  
PSB  
PL  
PSDB  
PSDB  
PSB  
PSDB  
PP  
REDE  
PP  
PSD  
PL  
DEM

#### Voto

A favor  
A favor  
A favor  
A favor  
A favor  
Ausente  
A favor  
Ausente  
Ausente  
A favor  
A favor  
A favor  
A favor  
A favor  
A favor



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5-L**

**De 13 de fevereiro de 2023.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7-L, de 31/02/2023, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODEMOS)

***Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a "Medalha do Mérito Nhá Vita" à **DRA. ANSELMA FOGLIA**, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Legislativo

**ATOS OFICIAIS**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

camarasaroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/watch?v=W49CTrG1yX.  
Encerram-se os trabalhos às 22h31min.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteTHIAGO VIEIRA NUNES  
1º Vice-PresidenteDIEGO GOLIVEIRA DA COSTA  
1º SecretárioNEWTON DIAS BASTOS  
2º Vice-PresidenteANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA  
2º Secretário**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023.**

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREÇO PRESENCIAL Nº 1/2023, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição de Aparelhos Celulares tipo Smartphone.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/03/2023, às 09:00h.

O Edital do PREÇO PRESENCIAL Nº 1/2023, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: [www.camarasaroque.sp.gov.br/transparencia/licitacao/edital/downloads](http://www.camarasaroque.sp.gov.br/transparencia/licitacao/edital/downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444.

São Roque, 14 de fevereiro de 2023.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023** – Processo de Licitação nº 03, de 30/01/2023. Informamos que a Licitação, na modalidade de Dispensa nº 02/2023, Respalçada no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/09/1993, foi RATIFICADA pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP, no dia 14/02/2023, em favor da empresa Sparta Events Ltda CNPJ: 10.561.167/0001-85, para a contratação de Curso de capacitação para desenvolvimento dos agentes públicos da Câmara Municipal, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

**CONVOCAÇÃO – 17/02/2023****CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****CONCURSO PÚBLICO: CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÕES II**

Convocamos o candidato: Sr. Luis Gustavo Sbrissa, classificado em 7º lugar, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer no Setor de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

Convocamos a candidata: Sra. Nariman da Costa Rodrigues Ballock, classificada em 6º lugar, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer no Setor de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1-L**

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3-L, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva – PSD)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Lina Sgueglia de Góes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora LINA SGUEGLIA DE GÓES, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2-L**

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4-L, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos – PP)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Rosa Maria Salvetti Nunes, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora ROSA MARIA SALVETTI NUNES, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3-L**

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 5-L, de 31/10/2023, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Maria do Carmo da Silva Nunes Ceccato, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Senhora MARIA DO CARMO DA SILVA NUNES CECCATO, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4-L**

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 6-L, de 31/02/2023, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocurna – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Senhora Parascvia Virginia Volcov Viveiros, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito "Faustina Maria das Dores" à Senhora PARASCOVIA VIRGINIA VOLCOV VIVEIROS, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 5-L**

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 7-L, de 31/02/2023, de autoria do Vereador Cláudia Rita Duarte Pedrosa – PODEMOS)

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito "Nhá Vita" à Dra. Anselma Foglia, em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Nhá Vita" à DRA. ANSELMA FOGLIA, cuja entrega será realizada em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo**RESOLUÇÃO Nº 3-L**

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 4-L, de 08/02/2023, de autoria dos Vereadores Rogério Jean da Silva - PSD e Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Revoga a Resolução Nº 18/2022, que "Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogada a Resolução Nº 18/2022, que "Veda a apresentação de projetos de resolução que visam alterar o Regimento Interno, até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR), instituída pela Resolução Nº 1, de 1º de fevereiro de 2021".

Art. 2º Eventuais alterações a dispositivos do Regimento Interno promulgadas a partir da data de publicação desta Resolução não poderão, em nenhuma hipótese, tornarem-se objeto da Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) instituída pela Resolução Nº 1/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo**RESOLUÇÃO Nº 4-L**

De 13 de fevereiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 5-L, de 08/02/2023, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva - PSD, Rafael Tanzi de Araújo - PP)

Altera a redação de dispositivos dos artigos 156 e 186 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991, referentes ao horário das sessões ordinárias e ao prazo de apresentação de proposições, respectivamente.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O "caput" do artigo 156 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:  
"Art. 156. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras, com início às dez horas." (NR)

Art. 2º O "caput" do artigo 186 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:  
"Art. 186. As proposições iniciadas por vereador serão apresentadas por seu autor na Secretaria Administrativa até a quinta-feira anterior à realização da sessão ordinária." (NR)

Art. 3º O § 5º do artigo 186 do Regimento Interno - Resolução Nº 13/1991 passa a vigor com a seguinte redação:  
"Art. 186 (...)

(...)  
§ 5º Antecipa para quarta-feira a apresentação de proposições quando não houver expediente na Secretaria Administrativa na quinta-feira." (NR)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 13 de fevereiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO  
PresidenteRegistrada e publicada na Secretaria Administrativa desta  
Câmara na data supracitada.LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Coordenador Legislativo